



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA **VINTE E SETE DE MAIO** DE DOIS MIL E VINTE, ÀS **DEZ HORAS**, NA SALA VIRTUAL DE REUNIÕES DO CCAE, SOB A PRESIDÊNCIA DO PROFESSOR GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA, VICE-DIRETOR DO CCAE, COM A PRESENÇA DOS(AS) SEGUINTE CONSELHEIROS(AS): FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA; PEDRO GUTEMBERG DE ALCÂNTARA SEGUNDINHO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS E DA MADEIRA; MARIA DA PENHA PICCOLO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS; CAMILA APARECIDA DA SILVA MARTINS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL; ALINE DE MENEZES BREGONCI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA; GERCÍLIO ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA; CESAR CONTE GUIMARÃES FILHO E ANA CLAUDIA HEBLING MEIRA, REPRESENTANTES DO CCAE NO CEPE; RENATO RIBEIRO PASSOS, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA; PATRÍCIA CAMPOS BERNARDES, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS; ADRIANO RIBEIRO DE MENDONÇA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL; REJANE COSTA ALVES, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA; FERNANDA FALQUETO SALVADOR, SUBCOORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA; MARCUS DE FREITAS FERREIRA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA; MARIANA DURAN CORDEIRO, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE ZOOTECNIA; JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO NETO, REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO. **AUSENTES COM JUSTIFICATIVA:** LOUISIANE DE CARVALHO NUNES, DIRETORA DO CCAE; DAMIELLE LEITE FIGUEIREDO, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO. NÃO HOUE REPRESENTAÇÃO DISCENTE, MANDATO VENCIDO EM 09/11/2016.

O Senhor Presidente cumprimentou os presentes, justificou a ausência da Professora Louisiane de Carvalho Nunes que participará de uma reunião com a reitoria no mesmo horário e, havendo quórum, declarou aberta a Sessão. **1. ORDEM DO DIA: 1.1 Processo nº 23068.020056/2020-53 – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE/UFES** – Encaminha, para manifestação, quanto ao posicionamento do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias em relação à manutenção ou à suspensão do calendário acadêmico 2020, desta Universidade. O Presidente ressaltou que os documentos foram encaminhados por e-mail, fez os esclarecimentos devidos e em seguida abriu inscrição para discussão. Inscreveram-se os Conselheiros Ana Claudia Hebling Meira, Pedro Gutemberg de Alcântara Segundinho, Renato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

Ribeiro Passos e José de Oliveira Carvalho Neto: **I-** A Conselheira Ana Claudia Hebling Meira, com a palavra, disse que é representante do CCAE no CEPE e, por isso, solicitou que os representantes dos departamentos e colegiados informassem sobre as decisões, ou discussões, em seus colegiados sobre a suspensão ou não do calendário acadêmico. Ela informou que, pessoalmente, é favorável à suspensão do calendário acadêmico porque este é uma Resolução, a 48/2019-CEPE, que determina datas e prazos que obrigatoriamente devem ser cumpridos e que ainda está vigente. Entretanto, a situação da pandemia não permite esse cumprimento. Ela informou ainda que a Resolução nº. 07/2020, que rege as atividades da universidade durante a pandemia suspende apenas atividades presenciais nos *campi* universitários e não regulamenta as atividades de estágio, pesquisa e extensão e que, considerando os riscos à vida e à saúde de todos, não devem ocorrer de maneira normal. Disse ainda que é preciso se preocupar com a presença de alunos e pesquisadores também nos espaços de estágio, nos campos de pesquisa, entre outros. E que o seu entendimento é que a suspensão do calendário acadêmico significa apenas retirar a pressão que todos vem sentindo em realizar suas atividades em determinado tempo, para que seja possível reorganizar as atividades para que elas possam ocorrer de maneira segura para todos. **II-** O Conselheiro Pedro Gutemberg de Alcântara Segundinho, com a palavra, informou que o departamento de Ciências Florestais e da Madeira se posicionou a favor da suspensão parcial, ou seja, um aperfeiçoamento da Resolução nº. 07/2020, disse também que o departamento demonstrou preocupação com a ausência de aulas. **III-** O Conselheiro Renato Ribeiro Passos, com a palavra, manifestou-se contrário à suspensão do calendário acadêmico, disse que isso traria muitos prejuízos às atividades de pesquisa e extensão que estão ocorrendo, mesmo que não de forma satisfatória, devido à situação da pandemia. Disse que é preciso buscar alternativas para esse período de pandemia, fez referência a Universidade Federal de Viçosa, que criou o curso de outono, não obrigatório, mas que é uma forma para os professores ministrarem disciplinas on-line e para os estudantes cursarem. Disse ainda que é um período que traz muitas aflições, mas que é preciso procurar alternativas, quaisquer que sejam, para prosseguir. **IV-** O Conselheiro José de Oliveira Carvalho Neto, com a palavra, informou que é representante dos programas de pós-graduação do CCAE, e que pelo curto tempo não tem as informações de todos os programas, contudo, ressaltou que os programas de Ciências Veterinárias e Produção Vegetal são contrários a suspensão do calendário. Disse também que esta discussão está sendo realizada pela PRPPG, que enviará uma manifestação ao CEPE com o posicionamento dos programas de pós-graduação da UFES. Manifestou preocupação com a discussão conjunta sobre o cancelamento do calendário, entre pós-graduação e graduação, disse que a dinâmica da pós-graduação e da graduação são diferentes, por isso, a discussão e posicionamento da Universidade deveriam ser distintas, caso isso seja possível juridicamente. Disse ainda, que para opinar de forma mais consciente, deveria haver um plano de trabalho com propostas de funcionamento em caso de suspensão ou de manutenção do calendário. O Presidente passou a palavra aos chefes de departamento e aos coordenadores dos colegiados dos cursos de graduação, para manifestação, conforme solicitado pela Conselheira Ana Claudia Hebling Meira: **V-** O Conselheiro Adriano Ribeiro de Mendonça, com a palavra, disse que concorda com o Professor Pedro e, assim como disse na reunião do departamento, sua manifestação é para a suspensão das atividades, sem suspensão do calendário acadêmico, contudo, é necessária a alteração da atual resolução, detalhando e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

regulamentando as atividades que podem ou não serem realizadas. **VI-** A Conselheira Camila Aparecida da Silva Martins, com a palavra, informou que devido a impossibilidade de realização de uma reunião, como Chefe do Departamento de Engenharia Rural, encaminhou aos membros da Câmara Departamental, via correspondência eletrônica, todos os documentos recebidos da Direção do CCAE, acerca da manifestação do calendário acadêmico 2020, para análise, disse que solicitou a manifestação da Câmara da seguinte forma, a favor da suspensão do calendário acadêmico ou contrário à suspensão do calendário acadêmico. Informou que o resultado da consulta eletrônica do Departamento de Engenharia Rural foi 95,83% dos membros da Câmara manifestaram ser contrários à suspensão do calendário acadêmico e que dos 24 docentes só houve um que não respondeu a consulta eletrônica. Em seguida, ressaltou que de acordo com o Departamento, sua manifestação será contrária à suspensão do calendário acadêmico. **VII-** O Conselheiro Fábio Luiz de Oliveira, com a palavra, informou que como Chefe do Departamento de Agronomia fez uma consulta eletrônica a câmara solicitando a análise dos documentos encaminhados pela Direção do CCAE e o posicionamento de modo a subsidiar a manifestação que a chefia defenderia na reunião do conselho. Informou que 17 dos 23 docentes se manifestaram, sendo unânimes na posição contrária à suspensão do calendário acadêmico. **VIII-** A Conselheira Aline de Menezes Bregonci, com a palavra, informou que o Departamento de Medicina Veterinária realizou uma reunião extraordinária no dia 26 de maio de 2020 e que a maioria dos docentes optou pela não suspensão do calendário acadêmico. Disse que apesar de não ser sua opinião pessoal, como chefe, tem o compromisso de transmitir a decisão do departamento. Informou ainda que durante as discussões, os professores pontuaram muitas questões relevantes, que deverão ser apresentadas a um futuro grupo de trabalho que venha a organizar o Plano de Contingência do CCAE. **IX-** O Conselheiro Gercílio Alves de Almeida Júnior, com a palavra, fez a leitura do Documento avulso nº. 23068.024055/2020-88, OFÍCIO N.º 010/2020/DZOO/CCAЕ/UFES, como segue: “À Senhora Prof^a. Louisiane de Carvalho Nunes, Presidente do Conselho Departamental do CCAE/UFES. Prezada Presidente. Em atendimento à solicitação para manifestação dos Centros de Ensino sobre a situação do calendário acadêmico 2020, a fim de atender à demanda do Reitor desta Universidade, comunico o posicionamento do Departamento de Zootecnia (DZ), após análise dos documentos encaminhados (Processo consolidado IN 020056/2020-53; Relato da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão/CEPE; Material enviado pela ADUFES aos membros das Comissões; Posicionamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD; Parecer nº. 00202 - Procuradoria Federal junto à UFES) para embasamento dos servidores. Dos 13 (treze) docentes em exercício no DZ/CCAЕ/UFES, (8) oito manifestaram-se. Desse total, (7) sete foram contrários e um favorável à suspensão total do calendário acadêmico 2020. A maioria, porém, foi favorável à suspensão das atividades presenciais. Justificando seus pareceres, seguem algumas considerações relevantes pontuadas pelos docentes: - Despreparo didático-pedagógico e adaptações abruptas no campo familiar/pessoal dos docentes; - Importância de a UFES reaprender com o momento e gerar alternativas enquanto a pandemia durar; - Importância de considerar a PEC 10/2020 (PEC do Orçamento de guerra), que economicamente e juridicamente abriu portas que podem afetar o pagamento integral/parcial ou o atraso das remunerações se o Estado, na visão política atual, entender que não está ocorrendo o exercício das atribuições dos servidores; - Inacessibilidade ao conteúdo por parte dos discentes em situação de vulnerabilidade social e dos portadores de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

necessidades especiais, os quais tinham monitores em sala de aula; - Inúmeros impactos negativos e prejuízos citados pelas Pró-Reitorias. Lógica de que os custos econômicos de suspender o calendário são maiores do que o prejuízo e que, ao interromper o calendário, o prejuízo já é assumido sem a possibilidade de recuperação. Na atual condição, na qual é inerente a recessão econômica, gerar impactos financeiros negativos na Universidade e de todos que dela dependem (através de demissões e corte de todos os programas de bolsas vigentes na instituição) acarretará não somente impactos diretos na parte econômica da Universidade, como também social sobre todos aqueles de direta ou indiretamente estão envolvidos, além do aumento no índice de evasão dos cursos; - Nem todas as atividades da instituição programadas no calendário foram suspensas, estando a Universidade funcionando parcialmente. Sugere-se a permanência das atividades que fazem parte do calendário acadêmico e que já ocorrem de modo remoto, desde que sejam respeitadas as peculiaridades que o servidor possa se enquadrar, conforme Artigo 6º da Resolução 07/2020 acrescentando, ainda, os fatores psicossomáticos decorrentes do atual cenário. A suspensão das aulas presenciais já é uma medida suficiente. Respeitosamente, Prof. Dr. Gercílio Alves de Almeida Júnior, Chefe do Departamento de Zootecnia – CCAE/UFES".

X- A Conselheira Maria da Penha Piccolo, com a palavra, informou que encaminhou aos docentes do Departamento de Engenharia de Alimentos, o e-mail enviado pela direção com os cinco anexos para leitura e conhecimento, disse que informou aos docentes que os assuntos pertinentes ao retorno das atividades de ensino presenciais ou EAD seriam discutidos posteriormente e não nesta reunião. Ressaltou que, cientes dos riscos dessa pandemia, por unanimidade, o departamento manifestou-se contrário à suspensão do calendário, e alguns opinaram considerando principalmente o anexo "Esclarecimentos da Prograd" e o anexo "Parecer 00202" (da Procuradoria), e ainda foi destacado que mesmo na pandemia estão sendo mantidas atividades remotamente.

XI- A Conselheira Mariana Duran Cordeiro, com a palavra, informou que após a reunião com a direção na segunda, não haveria tempo hábil para uma reunião do colegiado, por isso foi realizada uma consulta eletrônica aos membros do Colegiado de Zootecnia. Disse que dos sete, três responderam, sendo, um foi favorável à suspensão e dois favoráveis a manutenção do calendário. Disse ainda que concorda em parte com a fala da Conselheira Ana Claudia, no sentido de que a resolução precisa ser revista, no entanto, o Colegiado de Zootecnia em sua maioria é contrário à suspensão do calendário acadêmico.

XI- O Conselheiro Marcus de Freitas Ferreira, com a palavra, concordou com a fala do Conselheiro Gercílio, pois, a discussão ocorrida no Departamento de Zootecnia foi também em linhas gerais o que foi abordado na reunião do Departamento de Medicina Veterinária. Manifestou-se contrário a utilização de ensino à distância na modalidade EAD para ministrar aulas ao curso de Medicina Veterinária no retorno das atividades presenciais e informou que os alunos de Medicina Veterinária também manifestaram contrário ao ensino EAD, por meio de documento do Centro Acadêmico enviado ao colegiado do curso. O principal motivo que destacou foi que existem alunos do curso de Medicina Veterinária que tem dificuldade financeira e que não teriam acesso de qualidade a esta modalidade de ensino, portanto, a Universidade que é pública e gratuita não estaria oferecendo as mesmas condições de ensino para todos os alunos de forma igualitária.

XII- O Conselheiro Cesar Conte Guimarães Filho, com a palavra, disse que irá seguir o voto de seu departamento e, futuramente, o que este conselho definir, junto ao CEPE.

XII- A Conselheira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

Patrícia Campos Bernardes, com a palavra, disse que foi realizada a consulta via e-mail aos membros do colegiado do curso de Engenharia de Alimentos e que dos sete membros, quatro se manifestaram, sendo, três contrários à suspensão e um favorável. **XIV-** A Conselheira Rejane Costa Alves, com a palavra, disse que compartilha a ideia do Departamento de Ciências Florestais e da Madeira, manifestou-se ter opinião contrária a suspensão total do calendário acadêmico, contudo, disse ter preocupação com as questões das aulas e se haverá possibilidade de aulas teóricas em módulos por EAD. **XV-** A Conselheira Ana Cláudia Hebling Meira, com a palavra, esclareceu que a proposta de suspensão do calendário acadêmico apresentada ao CEPE, pela ADUFES, não é a de que as atividades da universidade parem completamente. Esta foi uma interpretação equivocada da procuradoria jurídica da universidade que, infelizmente, foi adotada, pela maioria dos manifestantes, como a premissa que embasou as decisões nos colegiados. Esclareceu ainda que a proposição é de apenas suspender as exigências do tempo em que as atividades da universidade deverão ocorrer. E informou que isso é necessário para resolver a contradição nas normas vigentes (Resolução CEPE 48/2019 e Resolução CUn 07/2020) e para cobrar a responsabilidade do CEPE de regulamentar como as atividades de ensino, pesquisa e extensão deverão ocorrer durante a pandemia. Encerrada as discussões, o Presidente colocou em votação a manifestação deste conselho quanto à suspensão ou manutenção do calendário acadêmico 2020. Aprovado por maioria a manifestação favorável à manutenção do calendário acadêmico 2020, desta Universidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E VINTE**. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a Sessão encerrada às 11 horas. Do que era para constar, eu, Kézya Lourenço Barbosa, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será pelos(as) Senhores(as) membros assinada.

Louisiane de Carvalho Nunes -
Giovanni de Oliveira Garcia -
Adriano Ribeiro de Mendonça -
Aline de Menezes Bregonci -
Ana Cláudia Hebling Meira -
Camila Aparecida da Silva Martins -
Cesar Conte Guimarães Filho -
Damielle Leite Figueiredo -
Fábio Luiz de Oliveira -
Gercílio Alves de Almeida Júnior -
José de Oliveira Carvalho Neto -
Lilian Gasparelli Carreira -
Marcus de Freitas Ferreira -
Maria da Penha Piccolo -
Mariana Duran Cordeiro -
Patrícia Campos Bernardes -
Pedro Gutemberg de Alcântara Segundinho -
Rejane Costa Alves -
Renato Ribeiro Passos -